

Ofício nº 1.033 (SF)

Brasília, em 30 de abril de 2013.

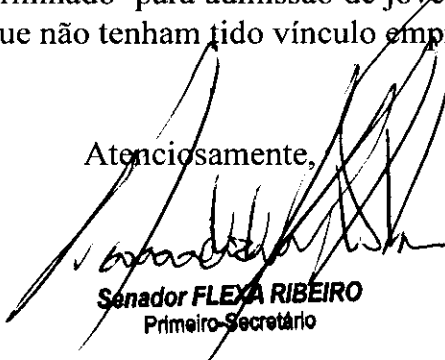
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

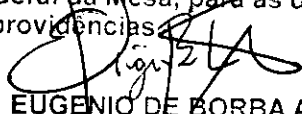
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2012, de autoria do Senador Gim Argello, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta artigos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o contrato de trabalho por prazo determinado para admissão de jovens entre 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro) anos de idade que não tenham tido vínculo empregatício anterior, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30 / 4 / 2013
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Set. - Geral da Mesa SENADO 30/04/2013 - 18:01
Ponto: 1396 Ass.:
Or. 1º em: 1